



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax – 049 3441-8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CV 0004 hab

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0029/2013, CONVITE Nº 0004/2013

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, as quatorze horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini, através do Decreto AJG nº 012/2013, de 03 de janeiro de 2013, composta pela presidente Srta. Aline Eliza Coradi, a qual convocou os demais membros da comissão para procederem a abertura do Convite nº 0003/2013, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para **Sonorização Festividades dia do Município**, de acordo com as especificações contidas no Convite e seus Anexos. Foram convidadas as empresas: **P.A. Loca Som e Equipamentos Ltda – ME; Bandeira Locadora de Materiais e Equipamentos para Eventos Ltda – ME; Foto Xanxere Ltda EPP**. Todas as empresas apresentaram propostas. Aberto vista das documentações verificou-se que as empresas apresentaram a Certidão Negativa de Ações Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho – 12ª Região, a comissão verificou junto ao site do Poder Judiciário e nada consta contra as empresas emitindo assim as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, as quais se encontram em anexo da presente ata. Nos demais documentos nada de irregular foi constatado, estando as empresas habilitadas para a próxima fase do certame. Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos para posterior abertura das propostas financeiras. Eu Nilse Bresan, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 18 de fevereiro de 2013.

ALINE ELIZA CORADI
Presidente

NILSE BRESAN
Secretária

JUCIMAR BORTONCELLO
Membro Comissão